



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 784 DE 10 DE JULHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme a Lei n° 12.772/2012, a Portaria n° 754/2013 e o processo n° 23411.004434/2017-07,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho da servidora VERIDIANA TORRI TONETTO, SIAPE n° 2122011, Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28, de 24/08/2001, publicada no DOU de 25/08/2001 e no artigo 4° da Resolução n° 10, de 31/01/2017, a partir de 14/06/2017.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*